



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 121/2025**

Processo 146/2025

**Reparo do pavimento**

Foi realizado no dia 15 agosto de 2025, fiscalização nos reparos realizados no pavimento asfáltico e passeio público, devido à intervenção na rede de água e/ou esgotamento sanitário.

Constatou-se, conforme Termo de Vistoria nº 152/2025, 20 (vinte) pontos de reparos danificados que necessitam de manutenção.

Nº	Logradouro
1	Rua Antônio Heidorn, 15 – Santa Luzia
2	Rua Avó Maria Rosária Faria de Oliveira, 15 – Santa Luzia
3	Rua Constantino João, 46 – Jd. Primavera
4	Rua Constantino João, 444 – Jd. Primavera
5	Rua Constantino João, 451 – Jd. Primavera
6	Rua Constantino João, 544 – Jd. Primavera
7	Rua Constantino João x Rua Perondi Igíneo, Jd. Primavera
8	Rua Erlindo Salzano, 112 – Jd. Primavera
9	Rua Erlindo Salzano, 461 – Jd. Primavera
10	Rua Inácio Pinto Bernardo, 142 – Jd. Primavera
11	Rua Inácio Pinto Bernardo, 152 – Jd. Primavera
12	Rua Inácio Pinto Bernardo, 325 – Jd. Primavera
13	Rua Inácio Pinto Bernardo, 622 – Jd. Primavera
14	Rua Izina Perondi Fratini, 90 – São Manoel
15	Rua Izina Perondi Fratini, 100 – São Manoel
16	Rua Izina Perondi Fratini, 210 – São Manoel
17	Rua Izina Perondi Fratini, 220 – São Manoel
18	Rua Dr. Djalma Forjaz, 443 – Centro
19	Rua Inácio Almeida, 32 – Salgueiro
20	Rua Inácio Almeida, 61 - Salgueiro

Tabela 1

Diante da constatação de Não Conformidades (NCs), notificamos a Concessionária BRK Ambiental, através do Termo de Notificação nº 088/2025, a realizar os reparos nas recomposições asfálticas no prazo máximo de 10 (dez) dias, de acordo com a Instrução Normativa nº 8/2020, contrato de concessão nº 55/2011 e seus aditamentos.

Antes do termo do prazo estipulado no termo de notificação a Concessionária BRK Ambiental, juntou aos autos o ofício OF-220-25-RS no qual solicita dilação de prazo em 10 (dez) dias. Diante do solicitado, os autos foram encaminhados à superintendência para deliberação. Pelo fato de não



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.  
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



colocar em risco sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário foi concedido prazo de 10 dias úteis para adequação das Não Conformidades.

Concessionária juntou aos autos os ofícios nº OF-239-25-RS, OF-253-25-RS e OF-268/25-RS, por meio dos quais comprova a adequação de 18 (dezoito) dos 20 (vinte) pontos listados no Termo de Vistoria nº 152/2025. Ademais, informou que as não conformidades nº 4 e nº 15 não se enquadram em sua responsabilidade.

Apesar da comprovação de adequação ser realizada fora do prazo estipulado no termo de notificação nº 088/2025 a Concessionária adequou todas as Não Conformidades de sua responsabilidade listadas no termo de vistoria nº 152/2025.

É o relatório.

Porto Ferreira, 02 de outubro de 2025.

**Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador**